

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Licitação e contrato administrativo*. Belo Horizonte: Editora Lê, 1990. 216 p.

OSCAR VIEIRA DA SILVA
Professor da Academia de Polícia Militar

Carlos Pinto Coelho Motta é advogado do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) e Professor Adjunto de Direito Administrativo da Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), além de Consultor da Fundação D. Cabral. Exerceu vários cargos públicos, entre os quais o de Secretário-Adjunto de Educação do Estado. Mas, antes de tudo isso, o Professor Carlos Motta é um trabalhador infatigável. Além de suas atividades como advogado e professor, é um escritor completo que, mais uma vez, entrega ao público um livro sobre sua principal área de interesse, qual seja, o Direito Administrativo.

Não se trata, no caso, de mais um livro sobre Licitação e seu produto final, o Contrato Administrativo. É um trabalho que reflete, no seu resultado, aquilo que o Autor possui: o conhecimento sólido e profundo do acadêmico; a perspicácia aguda e penetrante do advogado; a clareza de explanação do professor. Esses elementos que são uma característica do Autor perpassam toda a sua obra, dando a seu trabalho certas peculiaridades, certa solidez que o tornam, para dizer pouco, uma obra incomum.

Cultor do Direito Administrativo, não é sua primeira incursão nessas águas, raras vezes calma. Basta conhecer seus outros trabalhos para verificar que seu último livro é fruto de profunda reflexão e de estudos exaustivos. Já abordou o assunto, diretamente, em *Apontamentos sobre Legalidade e Licitação* (1982); *Licitação: anotações ao Decreto-Lei nº 2.300* (1987); *Direitos dos Licitantes: Decreto-Lei nº 2.300/86* (1987); *Licitação: evolução e tendências* (1988); *Negociação e Contrato Administrativo* (1988). Seu último trabalho é, pois, resultado final — não necessariamente o último, conhecendo-se a disposição do autor — de estudos e pesquisas desenvolvidos ao longo dos anos, paralelamente à observação da realidade que o cerca e que acaba por, peculiarmente, trazer para o seu livro, como adiante se verá.

O livro do Professor Carlos Motta está estruturado em seis capítulos, abordando os seguintes temas, tomados em sentido amplo: a Licitação como Princípio da Administração Pública; o tratamento constitucional dado à Licitação; comentários ao Decreto-Lei nº 2.300/86; obrigatoriedade da Licitação nas paraestatais; os pontos relevantes e conflitos do procedimento licitatório e, finalmente, a legislação pertinente ao instituto.

Conhecendo o valor das palavras e da importância da origem delas para melhor esclarecer seu significado, o primeiro cuidado do Autor é dar a etimologia de "licitação" para, em seguida, buscar as raízes do instituto no direito português, indo encontrá-las nas *Ordenações Filipinas*. Já no Direito brasileiro, acompanha a evolução da legislação pertinente, de 1828 ao Decreto-Lei de 1986, além de abordar a legislação periférica.

Em nível constitucional, estuda os princípios que devem nortear o procedimento licitatório — e outros — e apresenta sua opinião sobre o fato de a licitação ser ou não considerada um princípio constitucional.

Estuda, em seguida, a Licitação à luz dos mandamentos constitucionais vigentes a partir de 5 de outubro de 1988, tudo estribado em decisões de tribunais superiores e nos melhores doutrinadores que abordaram a questão, apresentando, sempre, seu próprio ponto de vista, perfilhando ou não as opiniões que cita.

No Capítulo 3 tece exaustivos comentários ao Decreto-Lei nº 2.300/86, trazendo preciosos esclarecimentos sobre cada um dos artigos do texto legal, com atualizadas decisões de diversos tribunais, comentando com proficiência e perspicácia não apenas o texto da lei, mas a aplicação dela, transformando, assim, o texto legal em direito vivo. O Capítulo de que ora se trata, o de número 3, é de importância capital para quantos tenham que compulsar o Decreto-Lei a que se aludiu, pela minúcia, profundidade e clareza dos comentários feitos, bem como pela abundância da documentação citada.

No Capítulo 4, o Professor Carlos Motta aborda tema da maior importância, além de difícil e, até certo ponto, delicado: a licitação nas entidades paraestatais. Novamente aqui vai buscar na legislação anterior ao Decreto-Lei nº 2.300/86 as regras básicas que até então vigoravam. Detém-se, principalmente, no papel do Tribunal de Contas da União e na evolução histórica da questão tratada. É aqui que aborda o Art. 86 do Decreto-Lei 2.300/86, no qual parece residir o cerne da questão e que, por isso mesmo, merece comentários à parte.

Finalmente, no penúltimo Capítulo de sua obra indispensável, o Professor Carlos Motta vai abordar, por assim dizer, o outro lado da questão, ou seja, os direitos do licitante em face das prerrogativas da Ad-

ministração. É exatamente aqui, que vai focar aspecto crucial da questão da licitação:

“A norma constitui segurança e garantia contra arbitrariedades. Aplicando-se o administrador ao cumprimento estrito da ordenação legal, poderá assegurar a neutralização radical das outras duas fontes de problemas, ou sejam: o gerenciamento ineficaz do procedimento licitatório e a corrupção” (p. 155).

Também neste Capítulo, o Autor, que não se isolou da realidade de que o cerca, assume postura incomum em relação aos acadêmicos e doutrinadores que, regra geral, parecem estar no mundo sem fazer parte dele. O Autor vai colher nos noticiários dos jornais as repercussões dos escândalos que não poucas vezes envolvem os procedimentos licitatórios. E observa: “A Administração justa e eficaz o será na medida em que os princípios contidos na Constituição se tornarem reais para o cidadão” (p. 19). E acrescenta:

“Na verdade, sabemos que não se muda a sociedade apenas através das leis. A experiência nos induz a afirmar que a mudança dos hábitos e da cultura da Administração é um processo longo. Exigirá dos governantes renúncia a práticas arraigadas; e exigirá dos contribuintes — que ‘pagam a conta’ — um controle mais próximo.”

Finalmente, para encerrar seu trabalho, o Autor transcreve toda a legislação pertinente aos temas que aborda, dando a seu livro, também por isso, o caráter de obra de consulta permanente a quantos lidam com a questão.

A obra do Professor Carlos Motta aborda as questões da Licitação e dos Contratos Administrativos com a segurança de quem domina o tema, de quem leu sobre o tema, de quem refletiu sobre ele e de quem amadureceu essa reflexão.

O trato diuturno com a lei não poucas vezes acarreta uma intimidade desrespeitosa para com ela. Mas neste caso, no entanto, o Autor respeita a Lei e o Direito, mesmo quando dela discorda, trata-a com cerimoniosa intimidade de quem reconhece seu valor, ainda que íntimo dela.

O trabalho traz, finalmente, abundante e atualizada bibliografia, tornando-se, também neste aspecto, um guia seguro sobre os que tratam com o dificultoso assunto.

O livro do Professor Carlos Motta, finalmente, é obra de consulta necessária para todos aqueles que, de uma forma ou de outra, tratam

da Licitação e dos Contratos Administrativos, ainda mais quando se considera sua advertência, tão adequada aos nossos dias:

“A moralidade pública constitui, pode-se dizer, uma das preocupações mais imediatas e mais cruciais da sociedade brasileira. Mais uma vez, é o Direito, ou a experiência jurídica, que irá fornecer o modelo ético a ser seguido pelos administradores” (p. 21).